



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 509/2024

“EXONERA, A PEDIDO, UM SERVIDOR”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari o uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve EXONERAR ANDRÉ LUÍS DA SILVA ROSA, a pedido do mesmo, do cargo de VIGIA, mat. 20165310, a contar de 04.09.2024, conforme Requerimento protocolado sob nº 21256/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

